



Seç  
Haver  
de

**Procedimento concursal comum para ocupação de 5 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro**

**Referência E – 1 PT – Técnico Superior I Área de Arquivo Municipal**

**ATA N.º 5**

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara de 22/11/2023, constituído por Sónia Marisa Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, como Presidente, Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos e Madalena Rosa Martins de Almeida Pinheiro, Técnica Superior, como vogais. -----

1. A presente reunião teve como objetivo proceder à elaboração da lista intercalar, ordenada alfabeticamente, com os resultados obtidos no **Segundo Método de Seleção – Avaliação Psicológica** pelos candidatos convocados e aplicado por uma psicóloga, Dr.ª Ana Cristina Ferreira da Silva Veríssimo, inscrita na Ordem dos Psicólogos Portugueses, portadora da Cédula Profissional n.º 000422, designada para o efeito, a qual elaborou, fundamentou e valorou um relatório individual para cada candidato, tendo o Júri aderido ao mesmo. -----

2. O júri deliberou, por unanimidade, atribuir as valorações constantes nas fichas individuais, transferindo-as para a **Lista Intercalar - Segundo Método de Seleção – Avaliação Psicológica – Anexo I**, o qual constitui parte integrante da presente ata, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como publicitar os resultados nas instalações da Autarquia, disponibilizando-os ainda na página eletrónica da Câmara Municipal de Aveiro | Recursos Humanos, no endereço: <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/recursos-humanos>. -----

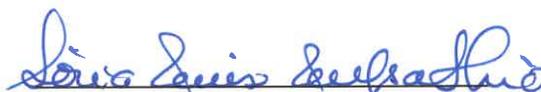
3. Relativamente ao candidato **João Ernesto Vilar Tavares**, por indicação da Dr.ª Ana Cristina Ferreira da Silva Veríssimo, foi dispensado da realização de nova Avaliação Psicológica, considerando que o resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora ou pela DGAEP, sendo considerado **APTO** (atendendo ao resultado obtido na última Avaliação Psicológica realizada em procedimento concursal da Câmara Municipal de Aveiro). -----

4. Mais deliberou o júri, **convocar os candidatos aprovados no segundo método seleção**, constantes da referida Lista Intercalar, **para o terceiro método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências** a realizar em data e horário a definir e a publicitar no referido sítio institucional. -----



CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

  
(Sónia Marisa Marques de Almeida)

  
(Maria Manuela Mota Lameira)

  
(Madalena Rosa Martins de Almeida Pinheiro)